



PORTARIA Nº. 321/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA CACILDA FERREIRA VACARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 160 da Lei nº. 233/1993;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 14 de abril de 2015, por um período de 01 (um) dia, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a Servidora CACILDA FERREIRA VACARI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.352.319 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 370.726.099-20, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR, nomeada através da Portaria nº. 192/2004 de 11 de junho de 2004, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de abril de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0730 Página: 45 Ano: IV
Data: 16/04/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 2FB8084D

Iporã-(PR), 15 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal